



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1129

01 de Fevereiro de 2024

PG. 1/1



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 034/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Leandro dos Reis Gomes**, RG: 49.845.896-9, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo no período de 04 de março a 02 de abril de 2024, 30 dias.

**Art. 3.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

